

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 16
23/01/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 40 (QUARENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	3	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>		
DTS CMB 1 2023	DTS EGL 1 2023	DTS PDE 1 2023
DTS CMB 2 2023	DTS ESE 3 2023	DTS TCA 1 2023
SEÇÃO II	10	
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMO 1 2023 (RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTAO EST 1 2023 (RESULTADO)		
EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO TER 2 2023		
SEÇÃO IV	21	
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>		
DTS PROGEPE 3 2023		
<u>EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS</u>		
EIC UFF, FEC E EMPRESA EXABLACK T.I. EIRELI - RESCISÃO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO (PROCESSO 23069.011808/2019-41)		
EIC UFF, FEC E EMPRESA EXABLACK T.I. EIRELI - RESCISÃO DO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO (PROCESSO 23069.011810/2019-11)		
EIC UFF, FEC E OPIKODE CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (PROCESSO 23069.192646/2022-39)		
EXTRATO TED - UFF E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (PROJETO PESQUISA, DESENV. E INOVAÇÃO TECNOL. PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL)		
EXTRATO TED - UFF E MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS /FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS (TED 62/ 2022 - PESQUISA APLICADA NA ÁREA DE TELESSAÚDE EM NITERÓI RJ)		
EXTRATO TED - UFF E MINISTÉRIO DO TURISMO (TED 1/2022 - ESPECIALIZAÇÃO PARA GUIAS REGIONAIS DO TURISMO - ATRATIVOS NATURAIS E CULTURAIS DA MICRORREGIÃO DO SUDESTE)		
EXTRATO TED - UFF E SNELIS (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 936795/2022 - CORRIDA E CAMINHADA UFF 9KM)		
EXTRATO TED- UFF E SNELIS (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23587420220012-000680/2022 - PROJETO UFFUTEBOL)		
EXTRATO TED - UFF E SNELIS (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 23587420220012-000858/2022 - CIRCUITO DE SKATE UFF)		
EXTRATO TED - UFF E SNPAR (TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA No 937129/2022 - PROJETO VIVÊNCIAS PARADESPORTIVAS UFF)		
<u>PORTARIAS</u>		
PORTARIA 102 2023	PORTARIA 112 2023	PORTARIA 113 2023

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DACQ CPD PROGEPE 6 2023

RDD DACQ CPD PROGEPE 7 2023

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designação dos membros da Comissão de Patrimônio.

O **DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, seguindo a orientação da I Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Biomédico realizada em 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I. Designar os servidores Renan de Souza Peçanha, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 2427088; André Victor Barbosa, Técnico de laboratório, mat. SIAPE: 1693046; Renata Pimentel dos Santos, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 1842344; Carlos Henrique Faria de Souza, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 2258075 e Jackson Santos de Oliveira, mat. SIAPE: 2424018, Assistente em Administração, mat. SIAPE: 1170042, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Patrimônio desta Unidade.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as seguintes DTSs do CMB: 11/2015, de 26/02/2016; 09/2016, de 29/09/2016; 11/2016, de 19/10/2016; 27/2017 de 28/11/2017; 28/2017, de 28/11/2017; 09/2019, de 30/10/2019; 05/2018, de 4/6/2018; 05/2018, de 8/05/2018; 06/2018, 07/2018, 08/2018 e 09/2018 publicadas em 27/04/2018.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
Mat. SIAPE nº 6311191

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designação dos membros da Banca de Avaliação
para Progressão Funcional para Professor
Associado do Instituto Biomédico

O **DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 35 de 11 de março de 2021 publicada no DOU de 12/03/2021, seguindo a orientação da I Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Biomédico realizada em 16 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I. Designar os servidores docentes Ismar Araújo de Moraes, mat. SIAPE: 06311191; Letícia de Oliveira, mat. SIAPE: 2314108; Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira, mat. SIAPE: 0312150; Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, mat. SIAPE: 031214 e Marco Aurelio Pereira Sampaio, Mat. SIAPE: 0311410 como titulares da Banca de Avaliação para Progressão Funcional para Professor Associado do Instituto Biomédico. E os servidores docentes Vilma Aparecida da Silva Fonseca, mat. SIAPE: 6307343 e Marcio Antonio Babinsk, Mat. SIAPE: 13555871 como membros suplentes da banca.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o disposto na DTS CMB nº 11/2020, de 24/05/2020.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
Mat. SIAPE nº 6311191

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Constitui o Grupo de Trabalho de Mapeamento e Distribuição dos Espaços da Unidade e designa seus membros.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** o Grupo de Trabalho de Mapeamento e Distribuição dos Espaços do Instituto de Letras.

II - **Designar** os professores abaixo relacionados para compor o supracitado GT:

Titulares	SIAPE	Suplentes	SIAPE
Paulo Antonio Pinheiro Correa	2434660	Telma Cristina de Almeida Silva Pereira	1806734
Eliza de Souza Silva Araújo	1784384	Anelise Freitas Pereira Gondar	1221649
Phellipe Marcel da Silva Esteves	1885656	José Luís Jobim de Salles Fonseca	265369
Fábio André Cardoso Coelho	1893630	Leonardo Ferreira Kaltner	2617074
Fabiana Esteves Neves	3475113	Silvio Renato Jorge	2140888

III – A coordenação do GT será escolhida dentre os membros titulares em sua primeira reunião.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Designa docentes para integrar a Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia – Niterói.

O **DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar **ROBSON PEREIRA CALÇA** (SIAPE 3159295) para integrar a Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia – Niterói;

II- Ratificar a composição da Comissão de Revalidação de Diplomas de Graduação em Pedagogia – Niterói: **ALICE AKEMI YAMASAKI** (SIAPE 1418546), **FABIO LENNON MARCHON DOS SANTOS** (SIAPE 3096209), **INNY BELLO ACCIOLY** (SIAPE 2257954), **LUCIANA GAGEIRO COUTINHO** (SIAPE 1673168), **MARCELO BAFICA COELHO** (SIAPE 1693199), **MARTA NIDIA VARELLA GOMES MAIA** (SIAPE 3081512), **RENATA RAMOS DA SILVA** (SIAPE 3145113) e **ROBSON PEREIRA CALÇA** (SIAPE 3159295).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA
Diretor da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE/UFF N.º 1 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Designar Banca Examinadora para Seleção Pública Simplificada para professor substituto na área de Química, Ciência dos Materiais e Engenharia da Sustentabilidade

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 1.089 de 22 de julho 2021 publicada BS 136 de 23/07/2021),

RESOLVE:

I – **Designar** para composição da citada banca examinadora, os docentes:

WAGNER FIGUEIREDO SACCO, matrícula SIAPE n° 1776265;

ELIANE DA SILVA CHRISTO, matrícula SIAPE n° 1376723;

MATEUS PEREIRA MARTIN, matrícula SIAPE n° 3262143 e

BRUNO GUIMARÃES TORRES, matrícula SIAPE n° 1129733 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, proceder a Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Química, Ciência dos Materiais e Engenharia da Sustentabilidade - do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
da Escola de Engenharia de Petrópolis

SIAPE 1031276

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA/UFF Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Composição de Comissão temporária para avaliação dos trabalhos de conclusão de curso da Escola de Arquitetura e Urbanismo que se candidataram ao Guia Acadêmico para a Agenda 2030.

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar os professores Leonardo Marques de Mesentier, matrícula SIAPE 6223651, Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva, matrícula SIAPE 1373479 e Rubens Moreira Rodrigues de Carvalho, matrícula SIAPE 1148567, para compor, sob a presidência do primeiro, Comissão temporária para avaliação dos trabalhos de conclusão de curso da Escola de Arquitetura e Urbanismo que se candidataram ao Guia Acadêmico para a Agenda 2030.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER

Diretor

Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

SEÇÃO II

EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO CMO Nº 1/2023

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA – CMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ITEM “5” DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO CMO Nº 01/2023, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16/01/2023, POR MEIO DA LISTAGEM A SEGUIR, ORGANIZADA POR SETOR DE EXERCÍCIO:

SETOR DE EXERCÍCIO	NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE	MATRÍCULA SIAPE	UORG DE LOTAÇÃO	MODALIDADE DE TRABALHO
Secretaria Administrativa - SA	Fernanda Ribeiro da Silva	1441133	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Flavia Saboya da Luz Rosa	2423531	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Luci Casimiro e Silva	2425064	CMO - 360	Teletrabalho total
	Mauricio Dias Fonseca	1035734	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Nathula Costa Figueiredo Alencar	1795102	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Planejamento e compras	Julienne Dellecrode Reboucas	1730582	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Arquivo	Marta Vahia Alves de Souza	2295954	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Informática	Fabiano Mesquita	3156386	CMO - 360	Presencial
Coordenação de Curso -MGO	Andreia Xavier dos Santos	2422194	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Gerson de Oliveira Magalhaes Dias	1657909	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Rita de Cassia Ribeiro Coelho	1882217	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Prontuário	Juliana Rocha do Nascimento	1944568	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Lincoln Serrano MOT - 364he	1400295	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Ricardo Junior Mecnas da Silva	1461528	CMO - 360	Teletrabalho total
	Taiana Candido de Siqueira Goncalves	2335320	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Almoxarifado	Andrea Nolasco do Amaral Milhomem	2025125	CMO - 360	Teletrabalho parcial

	Brane Leandro Alves	1940788	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Jose Erinaldo dos Santos Nascimento	1938071	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Programa de Pós-Graduação em Odontologia-PPGO	Marlon da Silva Sales	3155999	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Departamento de Odontoclínica - MOC	Gladys de Araujo Villalba	1082904	MOC - 362	Teletrabalho parcial
	Simone Pinto Rodrigues Seggia	2044788	MOC - 362	Teletrabalho parcial
Departamento de Odontotécnica - MOT	Maria Helena de Mattos Marcelino	1888821	MOT - 364	Teletrabalho parcial
	Paulo Roberto Pereira de Sousa	1755903	MOT - 364	Teletrabalho parcial
Secretaria de Implantodontia	Barbara Ignez Machado da Costa	307185	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Clínica de Implantodontia	Carlos Eduardo Froes de Araujo	302731	MOC - 362	Teletrabalho parcial
Laboratório Histologia/LPCO	Aline Ferreira Dias	1445881	CMO - 360	Presencial
	Ana Flavia Schueler de Assumpcao Leite	2071730	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Rodrigo Dyego de Oliveira Cavalcante	2055437	CMO - 360	Presencial
Laboratório Mecânica	Marco Antonio Teixeira Gomes	1657865	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Wellington Rodrigo dos Santos Casemiro	1657868	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Laboratório LABIOM-R	Jose Maria Suhett de Azevedo	2115982	CMO - 360	Presencial
Laboratórios de ensino	Eduardo Siqueira Oliveira	1097537	MOT - 364	Presencial
	João Marcos Almeida Lima	3141868	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Sheila Rocha Arruda	1757078	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Central de Esterilização	Barbara Antunes da Silva	1530434	CMO - 360	Presencial
	Carlos Cesar Santanna Bastos	1070619	CMO - 360	Presencial
	Cleidimar Rezende Carvalho	1356736	CMO -	Presencial

			360	
Radiologia	Jose Roberto do Rio Neves	1084373	MOC - 362	Presencial
	Robson Vieira Vianna	1841934	CMO - 360	Presencial
Clínicas Odontológicas	Aline Pereira Nicacio	1852738	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Edicleia Neves De Lima	1943622	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Jorge Luiz da Conceição	307184	MOC - 362	Teletrabalho parcial
	Leandro Luiz Ladeira Sales	1943119	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Leonardo Areias Ferreira	1875355	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Luiz Carlos Maciel Novaes	303003	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Marcia Cristina Macedo de Andrade	1944709	CMO - 360	Teletrabalho parcial
	Suzana Carvalho Teixeira Pinto de Souza	1945921	CMO - 360	Teletrabalho parcial
Revista Fluminense de Odontologia	Jonatas Gabriel Firmino	1658604	CMO - 360	Teletrabalho total
	Rosana Helena Teixeira de Lima Ribeiro Andrade	1948169	CMO - 360	Teletrabalho total

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA
Diretor da Faculdade de Odontologia
Matrícula Siape: 1581666

#####

RESULTADO DO EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO EST Nº 1/2023

O **Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis** em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 088, de 12 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO o item 5.1 do Edital do Programa de Gestão EST n. 01/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 05 ano LVII, de 06/01/2023,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS PARA A ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO, CONFORME QUADRO A SEGUIR:

Nome	Siape
Adriana de Souza Gonçalves	2426975
Antonio Jose Matos Pereira	303823
Antonio Carlos Nascimento Barreto	1090305
Bernardo Vidal Meliga Pessoa	1089717
Carla Guimarães Ferreira	1972676
Flavia Areias Correia Cardoso	1649941
Iris Jordão Lessa	2152601
José Fernando da Silva Rodrigues	1467239
Livia Mendes Lopes	1730230
Marco Antônio Magalhães Pacheco	2897843
Marrietti Jones da Silva	2421775
Paloma Mendes Vieira	3271037
Paulo Fernandes Pombo do Amaral	6311035

Thiago Matias de Brito	3269935
Vitor Manuel Nogueira do Rosário Lemos	1388708
Viviane de Melo Waltz Rocha da Silva	3269055
Wellington Lomar Gaspar	3269867
Wellington Ricardo Miranda e Silva	1075837-2

Niterói, 19 de janeiro de 2023.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO

TER Nº02/2023

O **Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, da Escola de Engenharia de Niterói, Prof. Leonardo da Silva Hamacher**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº65, de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 28/2022, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 88, de 12 de maio de 2022, RESOLVE:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital visa a dar publicidade às vagas disponíveis nesta Unidade para adesão ao Programa de Gestão, nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme Processo nº 23069.191123/2022-75, tendo como fundamento as disposições elencadas neste documento.

1.2. Poderão se candidatar servidores técnico-administrativos que desempenham atividades nesta unidade.

1.3. A seleção será procedida pelo chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, Professor Leonardo da Silva Hamacher.

1.4 Torna-se sem efeito os Editais publicados anteriormente: TER nº 01/2023 de 13 de dezembro de 2022 e o Edital TER nº 01/2023 Retificado de 27 de dezembro de 2022.

2. DAS ATIVIDADES E DO QUANTITATIVO DE VAGAS

2.1 O Programa de Gestão poderá ser adotado por toda Unidade para a realização das atividades contempladas neste Edital, as quais estão registradas no Plano de Trabalho da Unidade, aprovado pela Comissão Permanente do Programa de Gestão, que segue como Anexo I.

2.2 Modalidades do programa de gestão que serão adotadas na unidade:

2.2.1 Trabalho presencial.

2.2.2 Teletrabalho parcial.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: **das 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023 às 23:59 horas do dia 18 de janeiro de 2023.**

3.2 Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1 A inscrição será realizada através do sistema próprio para o Programa de Gestão (<https://programadegestao.uff.br/>).

3.2.2 O interessado deverá acessar o sistema com a sua identidade institucional (iduff), selecionar o Edital relacionado à sua Unidade, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Deverá ser observado pelo gestor da Unidade ou Comissão, de que trata o subitem 1.3, a apresentação pelo interessado das seguintes habilidades, as quais favorecerão o desempenho das atividades laborativas.

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento de prazos e metas;
- c) capacidade de interação com a equipe;
- d) pró-atividade na resolução de problemas;
- e) capacidade para utilização de tecnologias;
- f) orientação para resultados.

4.2. Caso o total de candidatos inscritos exceda o total de vagas informadas no subitem 2.1, será dada prioridade àqueles incursos nas seguintes situações:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2020;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com vínculo efetivo.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado **no dia 20 de janeiro de 2023** por meio de Edital publicado no Boletim de Serviço, contendo os participantes que foram selecionados para adesão ao Programa de Gestão.

6. DA VEDAÇÃO

6.1. É vedada a adesão simultânea do servidor ao Programa de Gestão, na modalidade de Teletrabalho, e à jornada de trabalho flexibilizada de 30 horas na Universidade Federal Fluminense.

6.2. É vedada a adesão ao participante que tiver sido desligado do Programa de Gestão, nos últimos 12 meses, pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Ciência e Responsabilidade.

7. DO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

7.1 O candidato selecionado para participar do Programa de Gestão, deverá elaborar o Plano de Trabalho Individual em conjunto com a chefia, que conterà:

I - as atividades a serem desenvolvidas com os respectivos prazos de entrega, em conformidade com o previsto para o exercício do cargo e com o planejamento tático da unidade, com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes;

II - a carga horária presencial e/ou a carga horária remota, junto ao Programa de Gestão, em horas semanais;

III - o termo de ciência e responsabilidade, conforme formulário próprio.

7.1.1 O Plano de Trabalho Individual de que trata o subitem 7.1 será registrado em sistema informatizado.

7.1.2 As atividades e respectivas metas a serem acordadas no Plano de Trabalho Individual deverão estar em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho da Unidade e no Programa de Gestão e Desempenho da Universidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Quando estiver em teletrabalho, caberá ao participante selecionado providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. A adesão do participante ao Programa de Gestão, não gerará, em qualquer hipótese, direitos adquiridos, podendo ser revertida a qualquer tempo em função da conveniência do serviço, desempenho inferior ao estabelecido, infração aos termos da IN GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022.

Niterói, 16 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 16/01/2023, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1226714** e o código CRC **E19A5B05**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PLANO DE TRABALHO DA UNIDADE (PTU)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da UORG Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente	UORG TER
Nome do Gestor Máximo Leonardo da Silva Hamacher	
Função Chefe de Departamento	SIAPE 3436132
E-mail institucional Ishamacher@id.uff.br	

2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA DE GESTÃO

O Gestor máximo deve informar a seguir quais serão as atividades desempenhadas pela UORG, considerando todas as unidades a ela subordinadas. Cabe ao Gestor observar o disposto na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 28 de 12 de maio de 2022 e nas atualizações da Tabela de Atividades, publicadas no Boletim de Serviço da UFF e disponibilizadas na página do Programa de Gestão da UFF.

Atividades	Modalidade	Unidades
a) Produção, edição e análise de documentos informativos, técnicos e normativos	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
b) Atuação em processos digitais (SEI) ou físicos	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
c) Participação em reuniões	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
d) Monitoramento, processamentos de dados e cargas em sistemas	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
e) Atendimento a serviços digitais	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
f) Realização de eventos	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
g) Planejamento e execução de projetos	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
h) Tutoria de novos servidores e treinamento interno para atualização de serviços	Presencial	TER - 984
i) Atendimento ao público	Presencial	TER - 984
j) Assessoria e secretariado	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
l) Tratamento e arquivamento de acervo (arquivo, biblioteca, documentos e afins em modelo físico ou digital).	Teletrabalho ou presencial	TER - 984
m) Desenvolvimento de atividades técnicas e científicas em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	Presencial	TER - 984
n) Visitas Técnicas	Presencial	TER - 984
o) Manutenção e Conservação de Bens (móveis e imóveis)	Presencial	TER - 984

VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO: 02/01/2023 A 06/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silva Hamacher**, **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 19/12/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rodrigues de Farias Filho**, DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, em 20/12/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1188242** e o código CRC **3FB75151**.

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 3 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Concessão de horário especial à Servidora SAMARA
BRAGA DO NASCIMENTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23069.020134/2022-71,

Resolve:

I. Conceder horário especial à servidora SAMARA BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1462382, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, com horário especial definido em horas diárias de trabalho, sem compensação: redução para 6 (seis) horas diárias de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial número 278.397/2022, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;

II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 05/01/2024.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011808/2019-41

INSTRUMENTO: Rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a Empresa Exablack T.I. Eireli.

OBJETO: Os partícipes resolvem, de comum acordo, promover a rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, em observância à legislação pertinente.

DATA: 29 de julho de 2022.

ASSINATURAS: **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e **FABIO CHAVES DIAS**, Representante da Empresa Exablack T.I. Eireli.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011810/2019-11

INSTRUMENTO: Rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e a Empresa Exablack T.I. Eireli.

OBJETO: Os partícipes resolvem, de comum acordo, promover a rescisão do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica, em observância à legislação pertinente.

DATA: 29 de julho de 2022

ASSINATURAS: **ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e **FABIO CHAVES DIAS**, Representante da Empresa Exablack T.I. Eireli.

P U B L I Q U E – S E

THAÍSA NUNES FERREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico
SAPT-CAD/GABR

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.192646/2022-39

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF, Opikode Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense – FEC, como Interveniente.

OBJETO: Prospecção, pesquisa e desenvolvimento de soluções para coleta, análise e visualização de grandes bases de dados produzidas no contexto de Internet das Coisas, visando o estudo, recomendação e implementação de algoritmos e/ou sistemas, novos ou referentes ao estado-da-arte, de potencial para aplicação no mercado a um estágio de pré-prototipação.

DATA: 19 de janeiro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com seu início a partir de 1 de janeiro de 2023, tendo como termo final em 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, DIOGO DE SOUZA E SILVA SANTOS, Representante da Opikode Consultoria e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 20/01/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1233517** e o código CRC **4A7D452D**.

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos para o Fortalecimento das Ações da Agropecuária Sustentável.	
Unidade Descentralizadora Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
Autoridade Competente/Cargo Cleber Oliveira Soares	Cargo Secretaria De Inovação, Desenvolvimento Rural E Irrigação - MAPA
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Execução de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológicos para o fortalecimento das ações da agropecuária sustentável.	
Valor R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)	
Vigência 30 de Dezembro 2023	
Coordenador Responsável - UFF Robisom Damasceno Calado	SIAPE/Lotação 2274292 - Departamento De Engenharia De Producao
Coordenador Substituto - UFF Andrea Brito Latge	SIAPE/Lotação 6302999 - PROPII
Fiscal do contrato - UFF Marcio de Jesus Pereira	SIAPE/Lotação 1974643 - RIC - INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: TED 62/2022- Pesquisa aplicada na área de Telessaúde em Niterói- RJ	
Unidade Descentralizadora Ministério da Saúde - MS/ Fundação Nacional de Saúde - FNS	
Autoridade Competente/Cargo Marcus Vinícius Fernandes Dias	Cargo Secretário-Executivo Adjunto
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto O presente Termo de Execução Descentralizada de recursos tem por objeto o "Consolidar a utilização de ferramentas tecnológicas para o atendimento em Telessaúde", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.	
Valor R\$3.957.046,53 (Três milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)	
Vigência 13 de Dezembro de 2027	
Coordenador Responsável - UFF André Augusto Pereira Brandão	SIAPE/Lotação 310616/NPAI
Coordenador Substituto - UFF Andrea Brito Latgé	SIAPE/Lotação 6302999/PROPI
Fiscal do contrato - UFF Cesar Frederico Von Dollinger	SIAPE/Lotação 2321560/DCA

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: TED 01/2022- Especialização para Guias Regionais de Turismo - Atrativos Naturais e Culturais da Macrorregião Sudeste	
Unidade Descentralizadora Ministério do Turismo	
Autoridade Competente/Cargo Fabio Augusto Oliveira Pinheiro	Cargo Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Qualificar Guias de Turismo habilitados no Cadastur como "Guia Regional" dos estados da macrorregião Sudeste, com a oferta de cursos de Especialização em Atrativos Culturais e Naturais, com carga horária de 200h, sendo 160h de teoria na modalidade de Ensino a Distância – EaD e 40h de aula prática.	
Valor R\$996.720,00 (Novecentos e noventa e seis mil setecentos e vinte reais)	
Vigência 31 de Dezembro 2024	
Coordenador Responsável - UFF Fábia Trentin	SIAPE/Lotação 1487736 - Departamento de Turismo
Coordenador Substituto - UFF João Evangelista Dias Monteiro da Silva	SIAPE/Lotação 3339391 - Departamento de Turismo
Fiscal do contrato - UFF Aguinaldo Cesar Fratucci	SIAPE/Lotação 3452668 - Departamento de Turismo

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada nº 936795/2022 - Corrida e Caminhada UFF 9km	
Unidade Descentralizadora Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS	
Autoridade Competente/Cargo Fabiola Pulga Molina	Cargo Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Realização da Corrida e Caminhada UFF 9km - Circuitos Regionais no Estado do Rio de Janeiro	
Valor R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)	
Vigência 12 de dezembro de 2023	
Coordenador Responsável - UFF <i>Leonardo de Oliveira Perdigão</i>	SIAPE/Lotação 307734 – CPP/PROGRAD
Coordenador Substituto - UFF <i>Claudia Fidelis Ramos</i>	SIAPE/Lotação 311294 - CPP/PROGRAD
Fiscal do contrato - UFF <i>Diogo Monteiro Alves</i>	SIAPE/Lotação 2425544 – DCF/PROPLAN

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada nº 23587420220012-000680/2022 - Projeto UFFutebol	
Unidade Descentralizadora Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS	
Autoridade Competente/Cargo Fabiola Pulga Molina	Cargo Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Implementação do Projeto UFFutebol Nacional nos Estados Brasileiros	
Valor R\$ 3.767.959,68 (três milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos)	
Vigência 14 de junho de 2024	
Coordenador Responsável - UFF <i>Leonardo de Oliveira Perdigão</i>	SIAPE/Lotação 307734 – CPP/PROGRAD
Coordenador Substituto - UFF <i>Claudia Fidelis Ramos</i>	SIAPE/Lotação 311294 - CPP/PROGRAD
Fiscal do contrato - UFF <i>Nelma Pinto Cezario</i>	SIAPE/Lotação 302822 – SA/ PROGRAD

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada nº 23587420220012-000858/2022 - Circuito de Skate UFF	
Unidade Descentralizadora Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNELIS	
Autoridade Competente/Cargo Suzana Gonçalves Laranja	Cargo Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – SNELIS (Substituta)
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Realização do Circuito de Skate UFF Brasil nas Cidades II	
Valor R\$ 4.020.855,60 (quatro milhões, vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)	
Vigência 30 de junho de 2024	
Coordenador Responsável - UFF <i>Leonardo de Oliveira Perdigão</i>	SIAPE/Lotação 307734 – CPP/PROGRAD
Coordenador Substituto - UFF <i>Claudia Fidelis Ramos</i>	SIAPE/Lotação 311294 - CPP/PROGRAD
Fiscal do contrato - UFF <i>Diogo Monteiro Alves</i>	SIAPE/Lotação 2425544 – DCF/PROPLAN

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####

**Extrato de Termo de Execução Descentralizada firmado pela
Universidade Federal Fluminense**

INFORMAÇÕES DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
TED: Termo de Execução Descentralizada nº 937129/2022 - Projeto Vivências Paradesportivas UFF	
Unidade Descentralizadora Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR	
Autoridade Competente/Cargo José Agtônio Guedes Dantas	Cargo Secretário Nacional de Paradesporto
Unidade Descentralizada Universidade Federal Fluminense – UFF	
Autoridade Competente Antônio Claudio Lucas da Nóbrega	Cargo Reitor
Objeto Implementação e desenvolvimento do Projeto Vivências Paradesportivas UFF nas Cidades do Estado do Rio de Janeiro	
Valor R\$ 224.114,63 (duzentos e vinte quatro mil, cento e catorze reais e sessenta e três centavos)	
Vigência 21 de março de 2024	
Coordenador Responsável - UFF <i>Leonardo de Oliveira Perdigão</i>	SIAPE/Lotação 307734 – CPP/PROGRAD
Coordenador Substituto - UFF <i>Claudia Fidelis Ramos</i>	SIAPE/Lotação 311294 - CPP/PROGRAD
Fiscal do contrato - UFF <i>Diogo Monteiro Alves</i>	SIAPE/Lotação 2425544 – DCF/PROPLAN

DIOGO MONTEIRO ALVES
Chefe da Divisão de Controle de Convênios/CCONT/DCF
Universidade Federal Fluminense
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

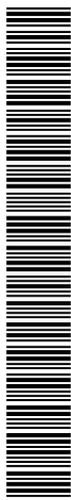
PORTARIA Nº 102 de 19 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Promoção à Classe E (Professor Titular)**, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202300102A

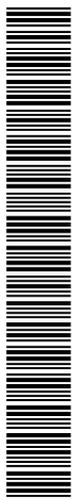


Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32634-436 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROMOÇÃO (POR MÉRITO) À CLASSE E - PROFESSOR TITULAR						
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Nova		Interstício	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação/ Nível		
01	1527995	23069.161081/2022-48 Edwin Elard Garcia Rojas	E	Titular/1	10/04/2020 a 10/04/2022	03/05/2022



UFFPPE202300102A





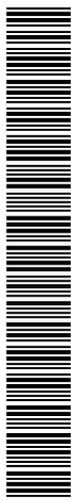
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 112 de 20 de janeiro de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR**



UFFPPE202300112A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32642-4919 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Escola de Governança em Gestão Pública

ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.150782/2023-32	Alex Sander da Cunha	3045247	Engenheiro - Área	E	III	IV	12/01/2023
02	23069.189463/2022-36	Doralice das Gracas de Melo Calvo	1533159	Terapeuta Ocupacional	E	II	III	13/01/2023
03	23069.150287/2023-23	Edecarlos da Silva Romao	2958012	Enfermeiro - Área	E	II	III	16/01/2023
04	23069.151031/2023-33	Gustavo Muniz Sardella	1756686	Assistente em Administração	D	II	III	16/01/2023
05	23069.150788/2023-18	Iasmin Moreira da Silva	3156754	Assistente em Administração	D	II	III	18/01/2023
06	23069.151056/2023-37	Luis Antonio Alves de Toledo Filho	1401491	Biólogo	E	II	III	17/01/2023
07	23069.151084/2023-54	Pedro Henrique de Oliveira de Souza	3144552	Técnico em Assuntos Educacionais	E	II	III	16/01/2023
08	23069.151176/2023-34	Vilmar Lopes Pinho	3140685	Assistente em Administração	D	II	III	17/01/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 113 de 20 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

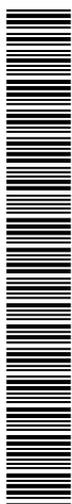
RESOLVE:

I - Designar a servidora **DÉBORA DA FONSECA HERMES ORNELLAS DE GUSMÃO**, contadora, Matrícula SIAPE nº 1669942, como responsável titular pela conformidade de gestão na Unidade Gestora Executora PLAP - UG 150123 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha (FEC);

II - Designar o servidor **IGOR GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA**, contador, Matrícula SIAPE nº 2993149, como responsável substituto pela conformidade de gestão na Unidade Gestora Executora PLAP - UG 150123 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha (FEC);

III - Esta designação não corresponde a função gratificada.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300113A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 32613-2013 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.14
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU retificado e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

CRISTIANA CALLAI DE SOUZA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas - Pádua (PCH), por três meses, de 28/03/2023 a 27/06/2023, referente ao período aquisitivo de 09/11/2016 a 08/11/2021, com vigência até 08/11/2026, na UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.189724/2022-18).

MARIA CAROLINA ANHOLETI DA SILVA VIRGINIO, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por três meses, de 01/03/2023 a 29/05/2023, referente ao período aquisitivo de 06/09/2016 a 05/09/2021, com vigência até 05/09/2026, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.191125/2022-64).

ROSANA DA CAMARA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento Sociedade, Educação, Conhecimento (SSE), por três meses, de 04/04 a 03/07/2023, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019, com vigência até 04/07/2024, na FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), BRASIL, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.185932/2022-48).

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Economia (SEN), por três meses, de 28/03 a 25/06/2023, referente ao período aquisitivo de 26/06/2017 a 25/06/2022, com vigência até 25/06/2027, na ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV-EAESP), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.175632/2022-51).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

Mariana Fortes Maia
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 7, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX nº 561/2016, considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00010/2022/CORESENS/PRU2R/PGU/AGU, retificado, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de:

ANDREA RELVA DA FONTE GONÇALVES ENDLICH, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado em Educação na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 13/03 a 30/08/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.151543/2019-13).

FRANCISCO MIGUEL ZAMORA INUMA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra (PEB), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), em Niterói – RJ, de 01/02/2023 a 30/01/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.160001/2020-75).

Cancelamento

CANCELO, a pedido, a partir de 16/12/2022, a autorização de prorrogação de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 69, de 12/04/2022, seção IV, p. 076, referente a **FLAVIA FERREIRA DE CASTILHO**, Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI), para Doutorado em Educação da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/08/2022 a 31/01/2023, com ônus limitado, por motivo de defesa de tese e retorno antecipado às atividades laborais. (Proc. 23069.157465/2018-80).

ALINE DA SILVA MARQUES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

Mariana Fortes Maia
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####